

DECRETO MUNICIPAL Nº 5783

“DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - FIXO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o **Artigo 71** da Lei Federal 5.172/1966 “Código Tributário Nacional”, a alínea **b** do **Artigo 2º**, o inciso **I** do **Artigo 33**, todos da Lei Municipal 1.773 de 28 de dezembro de 1989 “Código Tributário Municipal” e alterações.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado o lançamento do **ISSQN** – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - fixo anual no Município para o exercício de 2021.

Art. 2.º - As formas e condições de pagamento são as devidamente previstas no inciso I do artigo 33 da Lei Municipal 1.773/89 e alterações, como também, as contidas no Edital de Notificação de Lançamento do ISSQN/Anual 2021 a ser publicado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal